

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ag

MATRÍCULA

8583

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 01 situado no pavimento Térreo do Edifício Roma, do Conjunto Residencial Itália II, nesta cidade, à Rua Itapura nº 07, com a área total de 67,198 ms²., área útil de 62,475 ms²., área comum de 4,723 ms². e um coeficiente de participação no terreno e nas coisas comuns de - 3,572% confrontando pela frente com o pátio de estacionamento, pelo lado direito com o Edifício Florença, pelo lado esquerdo com o aptº 02 e nos fundos com o hall de circulação e área comum do condomínio. Estando o Residencial Itália II edificado em um terreno com frente para as ruas Itapura, do lado ímpar e Itararé, do lado par, medindo de frente para as ruas 41,35 ms., por 89,00 ms. de ambos os lados, confrontando do lado esquerdo de quem da rua Itapura olha para o terreno, com imóvel da Lagoinha Administradora e Construtora Ltda., e do lado direito com imóvel da Lagoinha Administradora e Construtora Ltda., e com o prédio nº 684, de Ariovaldo de Carvalho, prédio nº 672, de Nisa Maria da Silva Camargo, prédio nº 680, de Agnaldo de Andrade Vieira, prédio nº 650, de Manoel Narciso da Costa Cunha ou sucessores desses confrontantes, sendo ditos prédios todos da Rua Carlos Chagas, achando-se dita área localizada a 30,00 ms. de distância da esquina com a Rua Carlos Chagas, tanto pela Itapura como pela Itararé, sendo a quadra completada pela Rua Ramos de Azevedo, encerrando uma área de 5.718,09 ms².-

PROPRIETÁRIO: Lagoinha-Administradora e Construtora Ltda., sociedade comercial com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Kennedy nº 2634, inscrita no CGCMF sob nº 45.262.136/0001-08.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº R.4/253, neste Registro.-

Ribeirão Preto, 21 de Junho de 1977. A Escr. Aut. Marcia Protti Bernardi
Marcia Protti Bernardi.-

R.1/8583

TRANSMITENTE: Lagoinha-Administradora e Construtora Ltda., sociedade comercial com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Kennedy nº 2634, inscrita no CGCMF sob nº 45.262.136/0001-08.-

ADQUIRENTE: José Flavio Candido de Toledo, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 542.651 e do CIC sob nº 930.090.038/20, domiciliado em Bebedouro, neste Estado, à Rua XV de Novembro nº 466.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura particular datada em São Paulo, em 01 de Junho de 1977. Apresentou Certificado de Quitação do INPS, sob nº 259135 Série B, de 01 de Junho de 1977 e Certificado de Regularidade de Situação do INPS, sob nº 170900 Série C, de 02 de março de 1977.-

VALOR: Cr\$ 334.389,70.-

Ribeirão Preto, 21 de Junho de 1977. A Escr. Aut. Marcia Protti Bernardi

(continua no verso) -

Marcia Protti Bernardi.-

R.2/8583

DEVEDOR: José Flavio Candido de Toledo, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG Nº 542.651 e do CIC sob nº 930.090.038/20, domiciliado em Bebedouro, neste Estado, à Rua XV de Novembro nº 466.-

CREDOR: Bradesco S.A. - Crédito Imobiliário, inscrito no CGCMF sob nº 60.917.036, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, à Avenida Ipiranga nº 200, Loja nº 58.-

TITULO: Hipoteca.-

FORMA DO TITULO: Escritura particular datada em São Paulo, em 01 de Junho de 1977.-

VALOR: Cr\$ 300.950,73, pagáveis em 264 prestações mensais e consecutivas, pelo Plano de Equivalencia Salarial-Sistema de Amortização Constante, nelas incluídas, valor de seguro, taxa de cobrança, valor de amortização e juros, estes à taxa efetiva de 10,472% ao ano, sendo de Cr\$ 3.891,53 o valor da primeira prestação, que se vencerá no dia 01 de Julho de 1977, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Multa de 10%. Sendo de Cr\$ 334.389,70 o valor da garantia.-

CONDIÇÕES: Em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros.-

Ribeirão Preto, 21 de Junho de 1977. A Escr. Aut. *Marcia Protti Bernardi*
Marcia Protti Bernardi.-

AV.3/8583

EMITENTE E FAVORECIDA: Bradesco S.A. - Crédito Imobiliário, inscrito no CGCMF sob nº 60.917.036, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, à Avenida Ipiranga nº 200, Loja nº 58.-

DEVEDOR: José Flavio Candido de Toledo, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG Nº 542.651 e do CIC sob nº 930.090.038/20, domiciliado em Bebedouro, neste Estado, à Rua XV de Novembro nº 466.-

TITULO: Cédula Hipotecária Nº 26.459/8, Série "A", emitida em 01 de Junho de 1977.-

VALOR: Cr\$ 300.950,73, pagáveis na forma prevista na hipoteca constante do R.2/8583.-

Ribeirão Preto, 21 de Junho de 1977. A Escr. Aut. *Marcia Protti Bernardi*
Marcia Protti Bernardi.-

AV.3/8583.-

Conforme instrumento particular datado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17 de novembro de 1981, apresentado em 04 vias e fotocópia da Certidão de Casamento, o adquirente José Flávio Candido de Toledo,

(continua na folha 2)

MP

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

casou-se em 21 de janeiro de 1978, no regime da comunhão de bens, com Elisabete Aparecida Varrichio de Toledo, sendo que a habilitação do processo foi procedida anteriormente a vigência da Lei 6515/77, conforme Certidão de 16 de junho de 1982, do Cartório do Registro Civil e Anexo de Bebedouro, deste Estado.-

Ribeirão Preto, 24 de junho de 1982. A Escr.Aut. *Celma A. de Lima Ziliotto*

Celma A. de Lima Ziliotto.-

Eml.300,00- Est.60,00- Cart.60,00- Cr\$ 420,00- Rec. 27379- G.451/452.-

R.5/8583.-

TRANSMITENTES: José Plávio Candido de Toledo, comerciante e sua mulher - Elisabete Aparecida Varrichio de Toledo, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, posteriormente a vigência da Lei 6515/77, sendo que a habilitação do processo foi procedida anteriormente à vigência da Lei 6515/77, portadores dos RG nºs 542.651-SP e 9.528.017-SP e do CPF nº 930.090.038-20, domiciliados em Bebedouro, deste Estado.-

ADQUIRENTE: Floriano Alves de Toledo, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, portador do RG nº 4.549.666-SP e do CPF nº 000.639.308-03, domiciliado nesta cidade.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular datado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17 de novembro de 1981, apresentado em 04 vias.-

VALOR: Cr\$ 1.700.000,00.-

Ribeirão Preto, 24 de junho de 1982. A Escr.Aut. *Celma A. de Lima Ziliotto*

Celma A. de Lima Ziliotto.-

Eml.2.500,00- 6 Microf.480,00- Cr\$ 2.980,00- Est.596,00- Cart. 596,00- Cr\$ 4.172,00- Rec. 27379- G. 451/452.-

AV.6/8583.-

Por instrumento particular datado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17 de novembro de 1981, apresentado em 04 vias, o adquirente - Floriano Alves de Toledo, ficou sub-rogado e se obrigou a pagar a credora Bradesco S/A- Crédito Imobiliário, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no CGCMF sob nº 60.917.036/0001-66, o saldo do débito constante do R.2/8583, de Cr\$ 1.529.977,65, em 211 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante, reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial, nelas incluídas, prêmios - dos seguros, taxa de cobrança, valor de amortização e juros, estes à taxa nominal de 10,00% ao ano e taxa efetiva de 10,47% ao ano, sendo de Cr\$ 25.357,55 o valor da primeira prestação, que vencerá no dia 05 de dezem-

(continua no verso)

bro de 1981, decrescendo as prestações seguintes de uma para outra em progressão aritmética cuja razão é de Cr\$ 71,97. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor em cruzeiros na data do vencimento acrescido de juros simples calculados à taxa de 3% ao mes civil ou fração em atraso. Sendo - de Cr\$ 1.700.000,00 o valor da venda do imóvel. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título.-

Ribeirão Preto, 24 de junho de 1982. A Escr.Aut. Celma A. de Lima Ziliotto

Celma A. de Lima Ziliotto.-

Eml.500,00- Est.100,00- Cart.100,00- Cr\$ 700,00- Rec.27379- G. 451/452.-

AV.7/8583.-

É feita a presente averbação, para ficar constando que a Cédula Hipotecária Integral nº 26459/8, Série A, na qual figura como emitente e favorecido da Bradesco S/A- Crédito Imobiliário, figurando primitivamente como devedor José Flávio Candido de Toledo, objeto da AV.3/8583, foi reformulada - em seu campo 9.01, em data de 17 de novembro de 1981, constando na reformulação como devedor Floriano Alves de Toledo, já qualificado no R.5/8583 tendo como valor da dívida Cr\$ 1.529.977,65, pagaveis na forma e sob as condições previstas na averbação de sub-rogação feita sob nº AV.6/8583.-

Ribeirão Preto, 24 de junho de 1982. A Escr.Aut. Celma A. de Lima Ziliotto

Celma A. de Lima Ziliotto.-

Eml.500,00-1 Microf.80,00- Cr\$ 580,00- Est.116,00- Cart. 116,00- Cr\$ 812,00- Rec.27379- G. 451/452.-

AV.8/8583

Fica cancelada a AV.7/8583, referente a Cédula Hipotecária Integral numero 26.459-8, Série A, do valor de Cr\$ 1.529.977,65, em que figura como devedor Floriano Alves de Toledo, por ter a credora Bradesco S/A. Crédito - Imobiliário, por instrumento particular datado em São Paulo, Capital deste Estado, em 20 de setembro de 1983, apresentado em 02 vias, autorizado referido cancelamento.-

Ribeirão Preto, 25 de novembro de 1983. O Of. Maior Juancláudio

Euclemir Machado.-

Eml.1.400,00-1microf. 240,00-Cr\$ 1.640,00-Est.328,00-Cart. 328,00- Cr\$ 2.296,00- Rec.36338-G. 375/376.-

R.9/8583

TRANSMITENTE: Floriano Alves de Toledo, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 4.549.666-SP e do CIC nº 000.639.308-03, domiciliado nesta cidade.-

(continua folhas 03)

WJP

MATRÍCULA
8583

FOLHA
03

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

ADQUIRENTE: Claudemir Colucci, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do RG nº 7.599.034-SP e do CIC nº 020.165.298-65, domiciliado nesta cidade.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular datado em São Paulo, Capital deste Estado, em 20 de setembro de 1983, apresentado em 04 vias.-

VALOR: Cr\$ 5.895.144,05.-

OBSERVAÇÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado sob nº 118.828, na Prefeitura Municipal local.-

Ribeirão Preto, 25 de novembro de 1983. O Of. Maior *Euclêmio Machado*
Euclêmio Machado.-

Eml.21.945,00- 3microf. 720,00=Cr\$ 22.685,00-Est.4.533,00-Cart.4.533,00=
Cr\$ 31.731,00- Rec.36338 -G. 375/376.-

AV.10/8583

Por instrumento particular datado em São Paulo, Capital deste Estado, em 20 de setembro de 1983, o adquirente Claudemir Colucci, ficou sub-rogado e se obrigou a pagar a credora Bradesco S/A.- Crédito Imobiliário, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no CGCMF sob nº 60.917.036/0001-66, o saldo do débito constante da AV.6/8583, de Cr\$ 5.195.144,05, em 240 prestações mensais e consecutivas, reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial e calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price, nelas incluídas, prêmios de seguro, taxa de cobrança e juros, estes à taxa nominal de 10,00% ao ano e taxa efetiva de 10,47% ao ano, sendo de Cr\$ 62.667,51, o valor da primeira prestação, que se vencerá no dia 20/10/83. O saldo devedor sub-rogado será corrigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da UPC. Multa de 10% no caso de judicialização. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento, acrescido dos encargos que em espécie e valor vigorar na data do pagamento, de acordo com a regulamentação do BNH. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título.-

Ribeirão Preto, 25 de novembro de 1983. O Of. Maior *Euclêmio Machado*
Euclêmio Machado.-

Eml.3.192,00- Est. 638,40- Cart.638,40=Cr\$ 4.468,80-Rec.36338-G.375/376.-

AV.11/8583

Conforme instrumento particular datado em São Paulo, Capital deste Estado, em 14 de março de 1.990, é feita a presente averbação para ficar constando que Bradesco S/A Banco Comercial e de Crédito

(continua no verso)

Imobiliário, antes denominado Banco Brasileiro de Descontos S/A, que incorporou o Bradesco S/A. - Crédito Imobiliário, conforme Atas realizadas em 29.12.1988 e 13.01.1989, devidamente registradas na JUCESP sob nº 699.912 e 699.915, em 22.02.1989, já microfilmadas neste Cartório, teve a sua denominação social alterada para Banco Bradesco S/A.-

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 1.990. O Oficial Maior Francisco Xavier P. Naccarato
Francisco Xavier P. Naccarato.-

=====

AV.12/8583

Fica cancelado o R.2/8583, referente a hipoteca, bem como a AV.10/8583, referente a subrogação, por ter o credor Banco Bradesco S/A., nos termos do instrumento particular datado em São Paulo, Capital, em 14 de março de 1.990, recebido de seu devedor Claudemir Colucci, todo o seu crédito, dando-lhe plena quitação e autorizando o referido cancelamento.-

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 1.990. O Oficial Maior Francisco Xavier P. Naccarato
Francisco Xavier P. Naccarato.-

=====

AV.13/8583

Conforme certidão de 09 de janeiro de 1.990, extraída da escritura de pacto antenupcial de 14 de abril de 1.984, lavrada no 1º Cartório de Notas desta Comarca, Livro nº 444, folhas 114, registrada sob nº 4190, no Livro 3-Auxiliar, neste Registro, outorgada entre Claudemir Colucci e Gislene de Oliveira Rosa, consta que ficou convencionado, que o regime de bens adotado para o casamento entre os mesmos, será o da comunhão universal de bens, estabelecido pelo artigo 262 do Código Civil Brasileiro, tanto com relação aos bens que atualmente possuem, como os que forem adquiridos na constância do matrimônio, os quais se casaram no dia 21 de julho de 1.984, passando a contraente a assinar-se Gislene de Oliveira Rosa Colucci, conforme fotocópia da certidão de casamento do 3º Subdistrito local, Livro nº B-38, folhas 181, sob nº 61805.-

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 1.990. O Oficial Maior Francisco Xavier P. Naccarato
Francisco Xavier P. Naccarato.-

=====

R.14/8583

Conforme escritura de 15 de outubro de 1.990, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Comarca, Livro nº 821, folhas 24, os proprietários Claudemir Colucci, portador do RG nº 7.599.034-SSP/SP e do CIC nº 020.165.298/65, advogado e sua mulher Gislene de Oliveira Rosa Colucci, portadora do RG nº 12.158.413-SSP/SP e do CIC nº 062.543.158-82, professora,

(continua ficha 04)



brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4190, neste Registro, domiciliados nesta cidade, venderam à Magali Roseira Boemer, portadora do RG nº 3.824.007-SSP/SP e do CIC nº 221.679.868/15, professora universitária, casada no regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Valdir Mansur Boemer, portador do RG nº 3.552.523-SSP/SP e do CIC nº 542.594.108/06, médico, brasileiros, domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00.

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 1.990. O Oficial Maior
Francisco Xavier P. Naccarato.-

-----pai
R.15/8583

Conforme escritura de 26 de dezembro de 1991, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Comarca, livro 850, folhas 276, os proprietários Magali Roseira Boemer, portadora do RG nº 3.824.007-SSP/SP e do CPF número 221.679.868/15, professora universitária, e seu marido Valdir Mansur Boemer, RG nº 3.552.523-SSP/SP - CPF nº 542.594.108-06, médico, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta cidade, venderam a Jabali Aude Construções Ltda., firma comercial, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF - sob nº 44.236.214/0001-37, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 9.387.500,00. (Valor venal de Cr\$ 11.478.040,00)

Ribeirão Preto, 28 de janeiro de 1992. O Oficial Subst.º
Francisco Xavier P. Naccarato.-

-----i
R.16/8583

Conforme escritura de 23 de outubro de 1992, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Comarca, Livro 889, folhas 15, a proprietária Jabali, Aude Construções Ltda, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 44.236.214/0001-37, vendeu a Valdir Mansur Boemer, portador do RG nº 3.552.523-SSP/SP e do CPF nº 542.594.108-06, médico, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com Magali Roseira Boemer, professora universitária, portadora do RG nº 3.824.007-SSP/SP e do CPF nº 221.679.868-15, brasileiros, domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 31.800.000,00. O adquirente se obrigou por si, herdeiros e sucessores, cumprir e respeitar a Convenção de Condomínios e o Regulamento Interno do Edifício, o que declara conhecer. Consta do título a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS sob nº 669104, Série C, PCND nº

(continua no verso)

MATRÍCULA

8583

FICHA

04

-VERSO-

01964/92-669104, válida por 3 meses e mais a Certidão de Quitação datada de 20 de agosto de 1992, fornecida pela Secretaria da Receita Federal. Ribeirão Preto, 17 de novembro de 1992. A Escr. Aut. Claudia F. de Lima dos Santos
Claudia F. de Lima dos Santos.-

R.17/8583

Conforme escritura de 27 de setembro de 1.993, lavrada no 5º Cartório de Notas desta Comarca, livro nº 171, folhas 23, os proprietários Valdir Mansur Boemer e sua mulher Magali Roseira Boemer, já qualificados, venderam a Regina Célia Popim, RG nº 16.523.150-SSP/SP e CPF nº 062.672.608-52, brasileira, solteira, maior, enfermeira, domiciliada em São Paulo, Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$ 126.000,00. (Valor venal: CR\$ 1.215.217,60).

Ribeirão Preto, 19 de outubro de 1.993. O Escr. Aut. Marcos Antonio de Oliveira
Marcos Antonio de Oliveira.

R.18/8583 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 22 de maio de 1.995, lavrada no 1º Cartório de Notas desta Comarca, Livro nº 638, páginas 306/311, a proprietária **REGINA CÉLIA POPIM**, já qualificada, **VENDEU a JOSÉ PAULO TERÇARIOL**, comerciante, RG nº 5.544.088-SSP/SP, CIC nº 551.119.718/15, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antnupcial registrada sob nº R.1350, neste Cartório, com **MÉRCIA GOMES TERÇARIOL**, contadora, RG nº 5.069.114-4-SSP/SP, CIC nº 262.761.008/20, brasileiros, domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 14.000,00. (Valor Venal de R\$ 14.322,10).-

Ribeirão Preto, 02 de junho de 1.995. O Escr. Aut. Paulo de Tarso Oliveira
Paulo de Tarso Oliveira.-

R.19/8583 (VENDA E COMPRA)

Conforme instrumento particular datado nesta cidade, em 18 de novembro de 1.998, com força de escritura pública nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5049/66 e Decreto Lei nº 70/66, e do artigo 1º do Regulamento Anexo à Resolução do Banco Central do Brasil nº 1980, de 30.04.93, os proprietários, **JOSÉ PAULO TERÇARIOL** e sua mulher **MERCIA GOMES TERÇARIOL**, já qualificados, **VENDERAM a ROBERTO CARLOS DE SANTI**, brasileiro, solteiro, maior, investigador de polícia, RG nº 17.038.064-

(continua ficha 05)



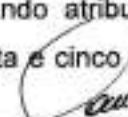
SSP-SP e CIC nº 076.384.358-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida da Ligação, Bloco 200, apartamento 20B, no Condomínio Residencial João Rossi, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$32.000,00.-

Ribeirão Preto, 11 de dezembro de 1.998. A Escr. Aut.
Egídia Beatriz L. de Moraes.-

R.20/8583 (HIPOTECA)

Conforme instrumento particular datado nesta cidade, em 18 de novembro de 1.998, com força de escritura pública nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5049/66 e Decreto Lei nº 70/66, e do artigo 1º do Regulamento Anexo à Resolução do Banco Central do Brasil nº 1980, de 30.04.93, o proprietário, **ROBERTO CARLOS DE SANTI**, já qualificado, deu em **HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP**, entidade autárquica, com sede em São Paulo-SP, à Rua Bráulio Gomes nº 81, inscrita no CGC/MF sob nº 61.024.170/0001-09, para garantia da dívida no valor de R\$ 32.000,00, pagáveis no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, pelo sistema de amortização - Tabela Price, reajustadas de acordo com a cláusula 19ª do título, com taxa anual de juros nominal de 9,57% e efetiva de 10,0%, sendo de R\$361,95 o valor do primeiro encargo mensal, com vencimento em 18 de dezembro de 1.998. Para efeito do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$ 32.333,22. **Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes do título.-**

Ribeirão Preto, 11 de dezembro de 1.998. A Escr. Aut.
Egídia Beatriz L. de Moraes.-

AV.21/8583 - Prenotação nº 454.829, de 21/12/2017. (AJUIZAMENTO DE AÇÃO). Nos termos do requerimento firmado em 21 de dezembro de 2017, e da certidão datada de 17 de agosto de 2017, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, foi ajuizada a ação de execução de título extrajudicial - despesas condominiais, pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITÁLIA II**, inscrito no CNPJ sob nº 68.319.425/0001-00, contra o proprietário **ROBERTO CARLOS DE SANTI**, já qualificado, em trâmite perante o referido juízo, autos nº 1037098-46.2017.8.26.0506, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 2.390,95 (dois mil, trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). Ribeirão Preto, SP, 16 de janeiro de 2018. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

Continua no verso

MATRÍCULA

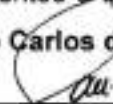
8.583

FICHA

05

VERSO

11.249-0

AV.22/8583 - Prenotação nº 457.629, de 07/02/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 07 de fevereiro de 2018, extraída dos autos nº 10370984620178260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **CONDOMINIO RESIDENCIAL ITALIA II**, inscrito no CNPJ sob nº 68.319.425/0001-00, contra o proprietário **ROBERTO CARLOS DE SANTI**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 4.646,05 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Roberto Carlos de Santi**. Ribeirão Preto, SP, 27 de fevereiro de 2018. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.
